



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L. D. O.
Em 15/08/07
Assessoria de Plenário
1

IND 2026 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16 / 08 / 07.

Luiza de Paula
Deputada Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da Via MN 3 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da Via MN 3 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida visa melhorar o fluxo de veículos da via, bem como reduzir o grande número de acidentes ocorridos na mesma. Por se tratar de uma via de grande fluxo que atente motoristas que se deslocam para o Setor "P" Norte, Expansão do Setor "O", SIC - Setor de Indústria de Ceilândia, QNQ e QNR é que se faz necessário tal obra.

A referida Via além de não ser duplicada, ainda conta com paradas de ônibus sem acostamento, fazendo com que os mesmos parem em meio à via, congestionando todo o trânsito.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2026/07
Fis. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 16/08/07 às 16:20
Luiza de Paula 16965
Assinatura Matrícula